



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PORTARIA Nº 2.192 de 29 de junho de 2018.

DESIGNAR SERVIDORA PARA LEILOEIRA.

RICARDO LUIZ FLACH, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar a servidora Marelisa Neumann, matrícula 375, como leiloeira para realizar o leilão dos bens inservíveis de propriedade do Município de Poço das Antas, constantes nos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

Conforme Lei Municipal n.º 1.998, de 19 de junho de 2018, e Edital de Leilão n.º 001/2018, o qual será realizado na data de 18 de julho de 2018, às 8h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Poço das Antas, sita na Avenida São Pedro, n.º 1213, Centro, Poço das Antas/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 29 DE JUNHO DE 2018.

RICARDO LUIZ FLACH

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra